Protocolo 376/2024

De: MUNICIPIO DE URUCANIA

Para: SE-DCON-CO - Contabilidade

Data: 26/06/2024 às 14:36:26

Setores (CC):

SE-DCON-CO

Setores envolvidos:

SE-DCON-CO

1º Termo de Aditivo - Serviços Assistenciais

Municipio*:
MUNICIPIO DE URUCANIA

CNPJ*:
18.316.281/0001-51

Setor*:
SETOR DE LICITAÇÃO

Nome Solicitante*:
MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE

Telefone*:
60772239649

Boa tarde!
Segue o 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, relativo ao Contrato nº 014/2024 - Processo Administrativo n° 008/2024.

Anexos:
1_TERMO_ADITIVO_A_CONTRATO_CISAMAPI.pdf

Assinado por 4 pessoas: MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE, RENATA AMARAL DE FREITAS, CONCEICAO MADALENA DA SILVA GIARDINI e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EEA6-FC07-9965-3038 e informe o código EEA6-FC07-9965-3038

1º TERMO ADITIVO A CONTRATO
"SERVIÇOS ASSISTENCIAIS"

Contrato nº 014/2024
Processo Administrativo n° 008/2024

O MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Marcus Vinicius Leal Henrique ,** denominado CONTRATANTE, por outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 02/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de n° 014/2024, referente a "Serviços de Atendimentos Assistenciais", "Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais", "Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção" e "Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência", mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	**Data Desembolso**	**Valor Desembolso**
1ª	10/jan	R$ 95.982,95
2ª	10/fev	R$ 95.982,95
3ª	10/mar	R$ 95.982,95
4ª	10/abr	R$ 95.982,95
5ª	10/mai	R$ 95.982,95
6ª	10/jun	R$ 95.982,95
7ª	30/jun	R$ 23.995,73
8ª	30/jul	R$ 119.978,68
9ª	30/ago	R$ 119.978,68
10ª	30/set	R$ 119.978,68
11ª	30/out	R$ 119.978,68
12ª	30/nov	R$ 119.978,68
13ª	10/dez	R$ 95.982,95

Assinado por 4 pessoas: MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE, RENATA AMARAL DE FREITAS, CONCEICAO MADALENA DA SILVA GIARDINI e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EEA6-FC07-9965-3038 e informe o código EEA6-FC07-9965-3038

ANO 2025		
Parcela	**Data Desembolso**	**Valor Desembolso**
1ª	10/jan	R$ 95.982,95
2ª	10/fev	R$ 95.982,95
3ª	10/mar	R$ 95.982,95
4ª	10/abr	R$ 95.982,95
5ª	10/mai	R$ 95.982,95
6ª	10/jun	R$ 95.982,95
7ª	10/jul	R$ 95.982,95
8ª	10/ago	R$ 95.982,95
9ª	10/set	R$ 95.982,95
10ª	10/out	R$ 95.982,95
11ª	10/nov	R$ 47.991,36
12ª	10/dez	0,00
TOTAL		**R$ 2.303.590,64**

1.1.2 A antecipação de repasse será no valor de R$ 143.974,38 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito reais) em 6 parcelas de R$ 23.995,73 () de junho a novembro. O valor antecipado será deduzido nas parcelas de novembro dezembro/ 2025, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS, e será transferido** na fonte : 021201 10302 0017 0022 33.72.39, DR: 1.500.000.1002 - Ficha: 1133.

1.1.3 O valor total do contrato fica mantido, no montante de **R$ R$ 2.303.590,64** (**dois milhões trezentos e três mil quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).**

1.2 As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2. 2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput,* inciso II, alínea “c” da Lei n° 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **014/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei n° 14.133/2021.

Assinado por 4 pessoas: MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE, RENATA AMARAL DE FREITAS, CONCEICAO MADALENA DA SILVA GIARDINI e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EEA6-FC07-9965-3038 e informe o código EEA6-FC07-9965-3038

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4°, *caput,* inciso III da Lei n° 14.063/2020 c/c §1° do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Urucânia, 14 de Junho de 2024.

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucania

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Conceição Madalena da Silva Giardini
Secretária de Saúde
Testemunha

Renata Amaral de Freitas
Testemunha

Assinado por 4 pessoas: MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE, RENATA AMARAL DE FREITAS, CONCEICAO MADALENA DA SILVA GIARDINI e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EEA6-FC07-9965-3038 e informe o código EEA6-FC07-9965-3038

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEA6-FC07-9965-3038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MUNICIPIO DE URUCANIA (CNPJ 18.316.281/0001-51) VIA PORTADOR MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE (CPF 607.XXX.XXX-49) em 26/06/2024 14:37:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 26/06/2024 14:47:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CONCEICAO MADALENA DA SILVA GIARDINI (CPF 844.XXX.XXX-15) em 26/06/2024 15:04:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 26/06/2024 17:33:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/EEA6-FC07-9965-3038